



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.924, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Contador e Responsável Técnico.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **BENEDITO PEDRO DE CAMARGO**, Contador, devidamente habilitado no C.R.C 1SP-147331/O-6 e, **GONÇALO FERRAZ CARDOSO**, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA nº 5060153108, para respectivamente exercerem as funções de **Contador e Responsável Técnico** do convênio 103278/2022 – Revitalização da Praça Oscar Niemeyer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN
SILVA DO AMARAL

Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.09.13 11:48:44
-03'00"

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.925, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa **BRUNA CARMO FLORES** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2024, **BRUNA CARMO FLORES**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço – Unidade: Merenda Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 19 a 30 de agosto de 2024, por motivo de férias da titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN
SILVA DO AMARAL

Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.09.13 17:52:00
+03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.926, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa **LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Subsecretário da Secretaria Municipal de Cultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Subsecretário da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2024 e de 09 a 13 de dezembro de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias e, revoga a Portaria nº 13.877, de 09 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.09.13 17:54:14 -03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.928, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Designa **ANA MARIA PELUSO DE ANDRADE ALMADA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Subsecretária da Secretaria Municipal de Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2024, **ANA MARIA PELUSO DE ANDRADE ALMADA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Subsecretária da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 09 a 17 de setembro de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de licença saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.09.16 16:22:43
-03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.927, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia **GUSTAVO DOMINGOS VIDAL PINTO**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2024, **GUSTAVO DOMINGOS VIDAL PINTO**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA
DO AMARAL

Assinado de forma digital por JONY
ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.09.16 09:18:26 -03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.919, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
5º	EDIANE LUCIA APARECIDA DA SILVA MOTTA	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Data: 2024.09.09 17:21:39
-03'00'
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.919, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.919, de 09 de setembro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.919, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.929, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
7º	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	ORIENTADOR DESPORTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.09.16 16:24:47
-03'00'
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.929, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.929, de 16 de setembro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.929, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 034/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBETES.

DATA DA ABERTURA: Dia 03/10/2024 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 03/10/2024 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: **1055654**.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 033/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS.

DATA DA ABERTURA: Dia 02/10/2024 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 02/10/2024 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: **1055623**.

CONTATO: Guilherme Santos – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

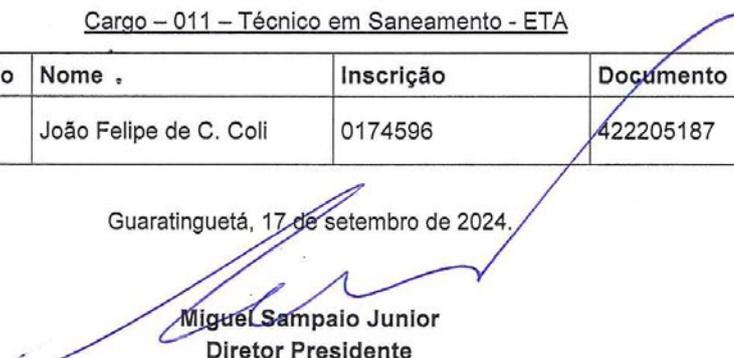
Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 011 – Técnico em Saneamento - ETA

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
12º	João Felipe de C. Coli	0174596	422205187

Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024.


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração completa do Imposto de Renda (IR);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

DEFERIMENTO



DEFERIMENTO DE REGISTRO DE SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nos termos da Lei nº 4.859 de 02/07/2018, regulamentada pelo Decreto nº 8.740 de 12/08/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia Inspeção e Fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município Guaratinguetá, defere o **Registro sob o Nº 001 ao Estabelecimento Curatto Defumados Ltda**, com CNPJ 26.463.032/0001-17 para a produção de **BACON DE BARRIGA, BACON DE PAPADA, BACON DE PALETA E LINGUIÇA SUÍNA DE PERNIL** com o Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO SEGUNDO QUADRIMESTRE – MAIO/AGOSTO – DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Presidência do Vereador: FABRÍCIO DIAS JUNIOR – Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vereadores Presentes: Fabrício Dias Junior, Nei Carteiro e Marcelo “Da Santa Casa”.
Estavam presentes a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva, Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda.

Data: 16 de setembro de 2024 - **Horário:** 17 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, à demonstração e avaliação das metas fiscais, referentes ao segundo quadrimestre (maio/agosto) do ano de 2024.

Expediente: O Excelentíssimo Senhor Fabrício Dias Junior, deu início aos trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública, em cumprimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada a justificativa, o Presidente convidou a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva, Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda, para fazerem parte da Mesa Diretora dos Trabalhos da presente Audiência. Em seguida, passou a palavra à Secretária, para que fizesse suas considerações iniciais. Na sequência o Presidente passou a palavra ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda, o qual apresentou o demonstrativo de avaliação e cumprimento das metas fiscais. Durante a explanação a Secretária Municipal da Fazenda, fez alguns apontamentos e esclarecimentos concernentes ao tema. Na sequência o Subsecretário Municipal da Fazenda deu continuidade à demonstração das metas. Terminada a apresentação, o Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação passou a palavra ao Vereador Nei Carteiro que fez algumas considerações ao tema apresentado, oportunidade em que a Secretária trouxe os devidos esclarecimentos. Em seguida o Senhor Presidente fez uso da palavra e parabenizou o empenho e dedicação da equipe que compõe a Secretaria Municipal da Fazenda.

Encerramento: O Senhor Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu por encerrada a segunda Audiência Pública de Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, referentes ao segundo quadrimestre – maio/agosto – do ano de dois mil e vinte quatro.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Presidente da Comissão

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS
FISCAIS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE QUATRO.

Data: 16 de setembro de 2024, segunda-feira, às 17horas

LISTA DE PRESENÇA

	VEREADORES
01	Fabrizio Dias Junior
02	Marcelo Augusto de Assis
03	Claudinei Benedito Lopes
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

DECRETO



DECRETO Nº 10.242, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.698, de 13 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 233.574,32** (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
- F.P.: 10.122.1008.2477 – Manutenção dos Serviços de Transportes			
810	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 145.000,00
UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde			
704	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	01	R\$ 25.000,00
705	3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 10.000,00
706	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 53.574,32
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 233.574,32

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de multas e taxas aplicadas pela Vigilância Sanitária no período de janeiro à abril de 2024, **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 233.574,32**, creditado no dia 13/08/2024, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – TERMO DE CONTRATO Nº 031/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para prosseguimento das obras do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale.

Empresa: Rede Elétrica Brasil Ltda.

CNPJ: 17.151.151/0001-43

Valor total do contrato: R\$ 93.355,62 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2024

Vigência: 6 (seis) meses

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – TERMO DE CONTRATO Nº 028/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIA, tráfego médio, assentado com argamassa colante, industrializada, referente prosseguimento das obras do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale.

Empresa: Z. A. Pereira Kurita EPP

CNPJ: 04.074.361/0001-33

Valor total do contrato: R\$ 4.300,50 (quatro mil e trezentos reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024

Vigência: 12 (doze) meses



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 096/2024**

b) Objeto: Contratação serviços de call center 24 h, destinados a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Empresa vencedora:

* **DOOLAB TECH LTDA**, no valor total de R\$
104.550,00-.....

Guaratinguetá, 11 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.010

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 019/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA**, Até R\$ 27.022,08, 17/09/2024; **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA**, Até R\$ 3.228,95, 06/09/2024; **JCB MATERIAIS LTDA**, Até R\$ 65.590,00, 09/09/2024; **DIMIPEL LIMITADA**, Até R\$ 68.922,00, 17/09/2024; **BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, Até R\$ 27.112,24, 17/09/2024; **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, Até R\$ 7.409,10, 09/09/2024; **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, Até R\$ 12.233,80, 09/09/2024; **GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, Até R\$ 2.849,60, 10/09/2024; **MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Até R\$ 42.602,98, 12/09/2024. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Eletrônico nº 079/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza do prédio, mobiliários e equipamentos pertencentes à nova sede da prefeitura, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de saneantes domissanitários. **Mudança Polo Trabalho:** Para Secretaria de Política para Mulheres e de Planejamento. Data: 17/09/2024.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 091/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de análise de projetos culturais para os editais da Lei Paulo Gustavo 2024 e Contratação de oficinas de aperfeiçoamento em audiovisual e elaboração de projetos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **CIA CULTURAL BOLA DE MEIA**, R\$ 78.025,00. Prazo: Até 31/12/2024. Data: 16/09/2024.